



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

PARECER Nº 05/17/CM

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/17 DE 27.04.17, QUE ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMURS, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA.

Após analisar o referido Projeto de Lei, sou pelo parecer abaixo descrito:

São os jornais impressos com circulação local que dão a oportunidade para a população local e regional saber o que se passa em uma Administração, os processos de licitação e os contratos firmados. Excluindo o jornal impresso de ser o órgão de imprensa oficial do município exclui-se, também, parte do direito de Acesso à Informação e Transparência, uma vez que a informação fica restrita um único modelo, o digital.

Todos nós temos conhecimento de, que boa parte do município de Fagundes Varela não tem acesso ainda à internet e que muitos não sabem utilizar a ferramenta. Outros, nem sabem seu significado. Como a Prefeitura já se utiliza da internet para a publicação, o jornal impresso vem a dar mais uma opção à população de acompanhar os feitos da Administração.

Desta forma, indico que o acesso/credenciamento ao Portal da Famurs poderá ocorrer, devendo tão somente ser alterado o texto onde aponta “substituição ao Jornal O Estafeta como órgão oficial do município”. O Portal da Famurs não deve substituir o jornal impresso, ele deve ser facultativo. Deverá ser apenas mais uma fonte de ampliação das informações para a população.

Para concluir, sugiro aos nobres colegas vereadores que indiquem ao Poder Executivo, a alteração neste Projeto de Lei, mantendo o jornal impresso como veículo de imprensa oficial e a sua escolha sempre sendo feita por meio de processo licitatório. Sugiro, ainda, aos colegas senhores vereadores e ao Poder Executivo, que o Portal da Famurs seja mais uma ferramenta de divulgação dos atos da Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 16 de maio de 2017.


Ver. Diego Cortellini - PMDB